BOQ Nº092 ANO V
DECRETO LEGISLATIVO N° 064, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO EXM° SR. DEPUTADO ESTADUAL SÉRGIO CABRAL FILHO - PRESIDENTE DA ALERJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1° - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense **ao Exm° Sr. Deputado Estadual Sérgio Cabral Filho - Presidente da ALERJ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3° - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 08 de novembro de 2001

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2001